



Recife, 25 de maio de 2026.

**RESOLUÇÃO Nº 06/2026 DO JOCKEY CLUB DE PERNAMBUCO - ALTERA PONTUALMENTE O CALENDÁRIO DE CORRIDAS DE 2026 DO JOCKEY CLUB DE PERNAMBUCO**

**CARLOS DE BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO**, na qualidade de Presidente Executivo do **JOCKEY CLUB DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente aquelas previstas no art. 46 e seguintes do Estatuto Social desta Sociedade Civil:

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover ajustes pontuais no Calendário de Corridas de 2026, com vistas à adequada organização das reuniões turfísticas e dos eventos institucionais do Jockey Club de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** a importância de garantir prévia comunicação da programação das corridas aos meios de divulgação, aos profissionais do turfe, aos proprietários, criadores, patrocinadores e ao público em geral;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compatibilizar a realização das provas clássicas com a programação do Festival do Grande Prêmio Manoel Medeiros, conferindo maior relevância institucional e esportiva ao evento;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável da família de Manoel Medeiros, por intermédio do Sr. Luiz Roberto Medeiros, quanto à adequação da programação do referido festival;

**CONSIDERANDO**, por fim, os princípios da transparência, impessoalidade, organização administrativa e regularidade das atividades turfísticas que norteiam a atuação da Diretoria Executiva e da Comissão de Corridas;

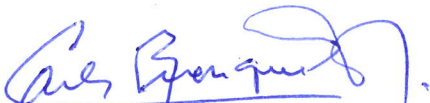
**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Clássico Waldemar Ludmer, anteriormente previsto para a reunião turfística do dia **28 de junho de 2026**, será realizado na reunião do dia **26 de setembro de 2026**, durante o Festival do Grande Prêmio Manoel Medeiros, em substituição à **Prova Especial Haras Bongí**, na distância de **1.600 metros**.

**Art. 2º** O Clássico Joaquim Moreira será realizado na reunião turfística do dia **28 de junho de 2026**, em substituição ao Clássico Waldemar Ludmer.

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as demais provas constantes do Calendário de Corridas de 2026.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser comunicada à Comissão de Corridas, aos profissionais do turfe, aos proprietários, criadores, patrocinadores e demais interessados.

  
**CARLOS DE BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO**  
Presidente Executivo  
Jockey Club de Pernambuco